



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2119 – DATA 11/06/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 280/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **NILDA SILVA MUNIZ SOUSA**, do cargo de **Assessora Especial do Gabinete do Secretário**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 281/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **NILDA SILVA MUNIZ SOUSA**, para o cargo de **Diretora do Departamento de Regularização Fundiária**, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.638, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
14.1414	23.691.0029.2104	3.3.90.37	0000	200.000,00
			TOTAL	200.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
14.1414	04.122.0004.2101	3.3.90.30	0000	50.000,00
14.1414	04.122.0004.2101	3.3.90.39	0000	150.000,00
			TOTAL	200.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 15/2022

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 017-2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.576.590/0001-07, com sede na Av. João Durval Carneiro, s/nº, Caseb, Feira de Santana-Ba, representado pelo Sr. Secretário **Dr. Marcelo Moncorvo Britto**, conforme Decreto Individual nº 372/2021, considerando o que doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº. 2.593/05, Lei Estadual nº. 9.433/05, Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008, Decreto Municipal nº 10.513, de 06 de dezembro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017-2022**, consoante consta do **Processo Licitatório nº 022-2022**, RESOLVE registrar preços da empresa **NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.658.023/0001-84, e-mail novabahia.dm@gmail.com, Telefone (71) 3313-1512 / 3313-0590, ficando ciente que **todas as comunicações, notificações e intimações**, nos casos em que o Estatuto de Licitações e Contratos for omissivo, ocorrerão através desse correio eletrônico, com sede na Travessa Vinte e Seis Dezembro, 09 – 1º Andar, Uruguai, Salvador/BA, através do seu representante legal, o **Sra. Ana Paula Bittencourt Cohen**, inscrita no CPF sob o nº 918.600.595-20, denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a possível **aquisição de contrastes utilizados em exames de imagem nos serviços pactuados da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de contrastes utilizados em exames de imagem nos serviços pactuados da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	GADOBUTROL SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONTENDO 604,72MG/ML. FRASCO COM 15 ML.	UN	1.000	GADOVIST / BAYER	R\$ 310,00	R\$ 310.000,00
					Valor Total:	R\$ 310.000,00

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 19 a 21, do Decreto Municipal nº 10.513/2017.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c ao art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05.



CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.025.2056	3.3.90.32.0100 Fonte 002

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 1111.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Feira de Santana que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 10.513/17.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, c/c ao Art. 186, incisos II ou III, da Lei Estadual nº 9.433/05, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razões de interesse público;
- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, c/c ao art. 132 da Lei 9.433/05, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 10.513/2017.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 10.413/17, da Lei Complementar nº 123/06, a Lei Estadual nº 9.433/05 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Feira de Santana-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Feira de Santana, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE

NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2022-DG

Processo Administrativo nº 073/2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentício (café e açúcar), para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais. **Contratada:** I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.670,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta reais). **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 10/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-DG

CONTRATO Nº 150-2022-05C - Processo Administrativo nº 073/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentício (café e açúcar), para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais. **Contratada:** I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS. **Valor Global:** R\$ 40.670,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta reais). **Assinatura do Contrato:** 12/05/2022. Feira de Santana, 10/06/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2022-14D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63-2022. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VIGIA), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **Contratada:** E & E SERVICOS GERAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 810.809,22 (oitocentos e dez mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso IV, da Lei Ordinária 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 02/05/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2022-14D

CONTRATO Nº 135-2022-14C - Processo Administrativo Nº 63-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VIGIA), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **Contratada:** E & E SERVICOS GERAIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 810.809,22 (oitocentos e dez mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos). **Assinatura do Contrato:** 02/05/2022. Feira de Santana, 02/05/2022

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 022-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 017-2022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de contrastes utilizados em exames de imagem nos serviços pactuados da Secretaria Municipal de Saúde. **Homologação:** 01/06/2022. **Vencedor:** NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Valor:** 310.000,00. Feira de Santana, 10/06/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

LICITAÇÃO 59-2022-10L– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44-2022-PE

Objeto: Locação de palco, elevado em estrutura metálica, praticável, tablado e palanque em estrutura metálica, para eventos municipais coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/06/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: **944420**. Feira de Santana, 10/06/2022. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho** – Pregoeira.





LICITAÇÃO Nº 60-2022-10L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2022-PE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra temporária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/06/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente:** [944141](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 10/06/2022. **Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.**

LICITAÇÃO 62-2022-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 47-2022-PE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/06/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente:** [944426](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 10/06/2022. **Fabrcio dos Santos Amorim – Pregoeiro.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO / CONTRARRAZÕES. **INTERESSADA:** DESENVOLVIDA – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO / ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Conforme o **Parecer nº 678/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Ante o exposto, com base no Relatório apresentado pela empresa JG CONTABILIDADE PÚBLICA, vislumbramos a possibilidade jurídica de CONHECIMENTO E DEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pelo INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – DESENVOLVIDA, bem como pelo CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO das Contrarrazões apresentadas pela ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA junto ao certame em apreço.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 08 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO **INTERESSADA:** CSH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. Conforme o **Parecer nº 679/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Ante o exposto, com base no Relatório apresentado pela empresa JG CONTABILIDADE PÚBLICA, vislumbramos a possibilidade jurídica de CONHECIMENTO E DEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa CSH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA junto ao certame em apreço.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 08 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.





TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO **INTERESSADA:** CONFIANÇA – SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. Conforme o **Parecer nº 680/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Ante o exposto, com base no Relatório apresentado pela empresa JG CONTABILIDADE PÚBLICA, vislumbramos a possibilidade jurídica de CONHECIMENTO E DEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONFIANÇA – SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA junto ao certame em apreço.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 08 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO **INTERESSADA:** MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. Conforme o **Parecer nº 681/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Ante o exposto, com base no Relatório apresentado pela empresa JG CONTABILIDADE PÚBLICA, vislumbramos a possibilidade jurídica de CONHECIMENTO E DEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA junto ao certame em apreço.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 08 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO / CONTRARRAZÕES. **INTERESSADA:** COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS / ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Conforme o **Parecer nº 682/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Ante o exposto, impende-nos registrar que a análise das insurgências trazidas pela COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS encontra-se prejudicada pela mácula da intempestividade. Consequentemente, o exame das Contrarrazões apresentadas pela licitante ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA esbarra no esvaziamento recursal.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 08 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO / CONTRARRAZÕES. **INTERESSADA:** CSC TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA / ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Conforme o **Parecer nº 683/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Ante o exposto, impende-nos registrar que a análise das insurgências trazidas pela CSC TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA encontra-se prejudicada pela mácula da intempestividade. Consequentemente, o exame das Contrarrazões apresentadas pela licitante ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA esbarra no esvaziamento recursal.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 08 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** CSC TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Conforme o **Parecer nº 684/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Ante o exposto, impende-nos registrar que a análise das insurgências trazidas pela CSC TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA encontra-se prejudicada pela mácula da intempestividade.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 08 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** FUNDAÇÃO ADM. Conforme o **Parecer nº 685/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Ante o exposto, impende-nos registrar que a análise das insurgências trazidas pela FUNDAÇÃO ADM encontra-se prejudicada pela mácula da intempestividade.” **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 08 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO 071-2021 – TOMADA DE PREÇO 007-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da Ciclovia da Avenida Noide Cerqueira. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. Com base no **Parecer nº 671/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “...vislumbramos a possibilidade jurídica de revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, cabendo ao gestor acatar ou não o quanto abordado neste opinativo.” **RATIFICO** o referido Parecer. Feira de Santana, 02 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 526/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar** a servidora **NILDA SILVA MUNIZ SOUZA**, Assessora Especial do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, símbolo DA-1, da disposição temporária da **Secretaria Municipal da Governo**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 527/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**, Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretária Municipal da Saúde, símbolo DA-2, **para responder interina e cumulativamente** pelo cargo de **Assessora Especial do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, símbolo DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** as servidoras abaixo indicadas:

DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
528/2022	13763/2019	60000101-0	ANE CAMILI SANTANA NASCIMENTO
529/2022	11737/2019	60000110-1	ELISANGELA DE JESUS DO CARMO
530/2022	13755/2019	60000089-6	FABIOLA DOS SANTOS SOUSA

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 33/2022/12AS

NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL QUILOMBOLA ODUNGÊ. Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência do Parceria de Fomento de Nº **74/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/05/2022, concedemos aditivo de **“PRAZO”** prorrogando-o para 30/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 014/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no art. 181 da Lei Complementar 01/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, criada através da PORTARIA Nº 013/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 09 de junho de 2022.

Feira de Santana, 10 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 034/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 035/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dá publicidade à regularização dos servidores inativos e pensionistas do IPFS que realizaram a prova de vida.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as prerrogativas e obrigações estabelecidas na Lei nº 11/2002, de 10 de abril de 2002;

Considerando atingir de forma eficiente o Princípio da Economicidade na Gestão Pública;

Considerando a necessidade de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez na gestão econômico-financeira dos recursos garantidos dos benefícios, proventos de aposentadoria e pensão à conta do IPFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento dos proventos/benefícios suspensos em decorrência da não realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas que a regularizaram:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
EDMUNDO SOUZA FARIAS	040058360	APOSENTADO
ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA	040796845	PENSIONISTA

Art. 2º - Permanecem bloqueados os proventos/benefícios dos aposentados e pensionistas, em decorrência de ausência de prova de vida até que haja a devida regularização:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
JULIA FERREIRA SANTANA	040769775	PENSIONISTA
LUIZ MOREIRA DA SILVA	040102927	APOSENTADO
LUZINETE DA CONCEICAO FREITAS	040059455	APOSENTADO
MARIA AMERICA ROSARIO	040120723	APOSENTADO
MARIA DA CONCEICAO LOPES ALVES	040002737	APOSENTADO
MARIA LIMA DE MELO	040736077	PENSIONISTA
OLGA SANTANA DIAS	040005090	PENSIONISTA
VALDENILDES SANTOS DA CRUZ	600042727	PENSIONISTA

Art. 3º - Os aposentados e pensionistas que não realizaram a prova de vida deverão comparecer, para a devida regularização, ao Instituto de Previdência de Feira de Santana.

Art. 4º - É admitida, ainda, a realização da prova de vida nos termos dos artigos 7º e 8º da Resolução nº 58/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 10 junho de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
023-2022-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	TAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Licitação: Nº. 015-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 013-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 297.999,98	Data: 08/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
024-2022-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	Licitação: Nº. 015-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 013-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 1.146.371,65	Data: 08/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
025-2022-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	LATICÍNIOS COLOSSO LTDA.	Licitação: Nº. 015-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 013-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 90.446,65	Data: 08/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
026-2022-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	R C MACIEL EIRELI.	Licitação: Nº. 015-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 013-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 98.999,02	Data: 08/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>

Feira de Santana, 10 de junho de 2022.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, através do Pregoeiro, que no uso de suas atribuições torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a **LICITAÇÃO Nº030-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº025-2022 – FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em controle externo de qualidade - CEQ, para o Laboratório de análises clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana pelo o período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. Está **SUSPENSA** para retificação do Edital, após retificação será remarcada nova data e republicada. Local de Realização, Site: www.bllcompras.com - Suporte Técnico ao Fornecedor Tel.:(41)3097-4600. das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108. Feira de Santana – BA, 10 de junho de 2022. João Alberto Dias Galvão – Pregoeiro da FHFS.

